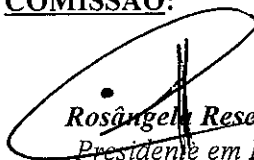


ATA DA SESSÃO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2017 – 3.0.03.00 GESA/DMAE/DESO), que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM O FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA DESENVOLVIMENTO DO PROJETO TRABALHO SOCIAL – PTS, INTEGRADO AO PROJETO DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTOS SANITÁRIOS DO MUNICÍPIO DE LAGARTO/SE.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho de 2017 às 09 (nove) horas, na Sala de Licitação da **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 035/2017, composta pela Advogada *Rosângela Resende Silva*, pelo Advogado *Vinícius Aragão Santiago Costa* e pelo Técnico de Edificações *Roberto Santos Barros Junior*, Membros e como Secretário *Hercilio da Silva Ramos Junior*, tendo por finalidade a **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO**. Iniciando os trabalhos registramos a presença do Senhor **CÉLIO MAURICIO SILVA**, portador do RG nº 2144256-8 SSP/SE, representando a empresa **CEPECEM CENTRO DE PESQUISA, CONSULTORIA E ESTUDOS DE MERCADO LTDA EPP** e do Senhor **MANOEL QUEIRÓS DA SILVA**, portador do RG nº 24967881-0 SSP/SP, representando a empresa **GRADUX BRASIL EIRELLI EPP**. Dando continuidade aos trabalhos, a Senhora Presidente em Exercício comunicou que, após análise dos **DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**, temos a informar que, com relação à Qualificação Econômico-Financeira, o Contador *Gilson Ribeiro de Jesus*, considerou as empresas **CEPECEM CENTRO DE PESQUISA, CONSULTORIA E ESTUDOS DE MERCADO LTDA EPP** e **GRADUX BRASIL EIRELLI EPP** habilitadas para o certame. Com relação à Qualificação Técnica, a Assistente Social *Lusandra Almeida de Oliveira* habilitou a empresa **CEPECEM CENTRO DE PESQUISA, CONSULTORIA E ESTUDOS DE MERCADO LTDA EPP** e inabilitou a empresa **GRADUX BRASIL EIRELLI EPP** por não ter atendido os itens 8.5.1, e 8.5.2 do Edital, uma vez que o profissional da área de Pedagogia não comprovou conhecimento em educação ambiental conforme especificação, bem como não apresentou comprovação mediante atestado e/ou declaração de conhecimento em educação ambiental como solicitado. Franqueada a palavra aos licitantes presentes, a empresa **GRADUX BRASIL EIRELLI EPP** manifestou interesse em interpor recurso. Em seguida a Senhora Presidente em Exercício suspendeu a sessão, declarando aberto o prazo recursal de **05 (cinco) dias** úteis ao resultado desta análise. Nada mais havendo a constar, eu, *Rosângela Resende Silva*, na qualidade de Secretário da Comissão Permanente de Licitações, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pela Senhora Presidente em Exercício, demais membros da Comissão e pelos licitantes presentes. Aracaju, 26 de junho de 2017.

COMISSÃO:



Rosângela Resende Silva
Presidente em Exercício



Roberto Santos Barros Junior
Membro



Vinícius Aragão Santiago Costa
Membro

CONTINUAÇÃO DA ATA DA SESSÃO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DE HABILITAÇÃO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS 011/2017 – DESO

LICITANTES:


CEPECEM CENTRO DE PESQUISA, CONSULTORIA E ESTUDOS DE MERCADO LTDA EPP
CÉLIO MAURÍCIO SILVA
(contato@cepecem.com.br)


GRADUX BRASIL EIRELLI EPP
MANOEL QUEIROZ DA SILVA
(graduxbrasil@yahoo.com.br)

0 0
L